

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

LEI Nº 57/2002

Denomina Posto de Saúde no Córrego Miracema.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Posta de Saúde ALAYDE FERREIRA DE OLIVEIRA, O Posto de Saúde do Córrego Miracema.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de julho de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal